

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS  
AMAZONAS S.A

Pregão Eletrônico n. 11/2022

Documento de Origem: SIGED 2933/2022-29

DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.650.283/0001-91, com sede no SCN, Quadra 02, Bloco D, Torre A, sala 810, Asa Norte, Brasília/DF, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao edital de licitação, o que faz na forma do item 4 do instrumento de convocação da licitação, com base nas razões a seguir expostas.

## 1 TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, esta peça é tempestiva. O prazo para apresentar impugnação, conforme disposto no subitem 4.2 do instrumento de convocação da licitação, é de 3 (três) dias úteis anteriores à sessão de licitação, programada para 30/11/2022, quarta-feira. Dessa forma, o prazo se encerra em 25/11/2022, sexta-feira, impugnando-se as alegações em contrário.

## 2 DA IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação que visa comunicar a esse órgão os enormes riscos decorrentes da violação à legislação de regência e à jurisprudência do TCU materializada pelo edital de licitação que ora se impugna. Como veremos, evidenciado por diversos processos realizados pela Administração Pública, todos tendo como objeto a aquisição de solução nomeada do fabricante KASPERSKY (PART NUMBER), com a construção de especificação que, em sua inteireza, somente é atendida por um único fabricante das soluções que se pretende adquirir tornando o prosseguimento deste certame impossível. É o que se passa a demonstrar.

### *Sobre os processos nomeados KASPERSKY realizados pela Administração Pública*

Compulsando o edital de licitação, já no início do termo de referência, na definição do objeto que será contratado, informa-se o seguinte:

#### **2. DO OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Segurança Avançada para Endpoints e Servidores, com proteção integrada contra ataques complexos, direcionados e descoberta avançada de ameaças em nível de rede, com capacidade de respostas automatizadas a incidentes, bem como serviços de instalação, configuração, treinamento, serviços de consultoria e suporte técnico em sistemas de segurança na solução fornecida para prevenção de vírus de computador, spywares, APT e outras ameaças por um período de 36 meses.

Ocorre que, conforme detalharemos a seguir, as especificações constantes fazem referência à solução fornecida por fabricante única, com características proprietárias e que impedem a participação de outros fabricantes no certame.

Destacamos que a própria Lei n.º 13.303/16 determina:

#### Seção II

#### Disposições de Caráter Geral sobre Licitações e Contratos

Art. 31. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, **da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo.** (Vide Lei nº 14.002, de 2020)

Acontece que, de acordo com as especificações atuais, somente um fabricante consegue atender ao exigido, no caso específico o fabricante KASPERSKY, e cujos direcionamentos evidenciamos abaixo:

**EDITAL Nº 013/2022/MTI – PREGÃO ELETRÔNICO****PROCESSO SIGADOC: MTI-PRO-2022/00406****PROCESSO SIAG: 0000130/2022**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para renovação e atualização do licenciamento da Solução de Segurança para Endpoints Kaspersky Endpoint Security for Business, já instalado e em produção na MTI e demais clientes, pelo prazo de 03 (três) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.**

**Data de Abertura: 17/08/2022 Horário 09h00min****Prazo de Divulgação do Edital: 15 dias úteis**

**Modo de Disputa: Aberto nos moldes dos artigos 35 e 53 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e, dos artigos 38 e 39 do Regulamento de Licitações e Contratos da MTI.**

**Local: Sítio do Portal Aquisições: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>****ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS****TR 001/2022/UGSTI/MTI****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS****1. Servidor de Administração e Console Administrativa****1.1. Compatibilidade:**

- 1.1.1. Microsoft Windows Server 2012 Standard / Core / Foundation / Essentials / Datacenter x64;
- 1.1.2. Microsoft Storage Server 2012 e 2012 R2 x64;
- 1.1.3. Microsoft Windows Server 2012 R2 Standard / Core / Foundation / Essentials / Datacenter x64;
- 1.1.4. Microsoft Windows Server 2016 Standard / Core / Datacenter x64;
- 1.1.5. Microsoft Windows Server 2019 Standard / Core / Datacenter x64;
- 1.1.6. Microsoft Windows 7 SP1 Professional / Enterprise / Ultimate x32/x64;
- 1.1.7. Microsoft Windows 8 SP1 Professional / Enterprise x32/x64;
- 1.1.8. Microsoft Windows 8 Professional / Enterprise x64;
- 1.1.9. Microsoft Windows 8.1 Professional / Enterprise x32;
- 1.1.10. Microsoft Windows 8.1 Professional / Enterprise x64;
- 1.1.11. Microsoft Windows 10 x32;
- 1.1.12. Microsoft Windows 10 x64;
- 1.1.13. Windows 10 21H1 31-bit/64-bit;

**1.2. Suporta as seguintes plataformas virtuais:**

- 1.2.1. VMware: Workstation 15.x Pro, vSphere 6.5, vSphere 6.7;
- 1.2.2. Microsoft Hyper-V: 2012, 2012 R2, 2016, 2019 x64;
- 1.2.3. Parallels Desktop 16;
- 1.2.4. Citrix XenServer 7.1;

**1.3. Características:**

- 1.3.1. A console deve ser acessada via WEB (HTTPS) ou MMC;
- 1.3.2. A console deve suportar arquitetura on-premise e arquitetura cloud-based;
- 1.3.3. Console deve ser baseada no modelo cliente/servidor;
- 1.3.4. A console deve suportar autenticação de dois fatores;
- 1.3.5. Compatibilidade com Windows Failover Clustering ou outra solução de alta disponibilidade;
- 1.3.6. Deve permitir a atribuição de perfis para os administradores da Solução de Antivírus;
- 1.3.7. Deve permitir incluir usuários do AD para logarem na console de administração
- 1.3.8. Console deve ser totalmente integrada com suas funções e módulos caso haja a necessidade no futuro de adicionar novas tecnologias tais como, criptografia, Patch management e MDM;

Observa-se AS MESMAS especificações (inclusive na ordem dos itens) no Termo de Referência publicado pela PRODAM:

## 7. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

7.1. Solução de Proteção Avançada para Endpoints e Servidores Físicos com validade de 36 meses – ITEM 1, o qual deverá atender aos requisitos técnicos enumerados a seguir:

### 7.1.1. Servidor de Administração e Console Administrativa

#### 7.1.2. Compatibilidade:

- 7.1.2.1. Microsoft Windows Server 2008 (Todas edições);
- 7.1.2.2. Microsoft Windows Server 2008 x64 SP1 (Todas edições);
- 7.1.2.3. Microsoft Windows Server 2008 R2 (Todas edições);
- 7.1.2.4. Microsoft Windows Server 2012 (Todas edições x64);
- 7.1.2.5. Microsoft Windows Server 2012 R2 (Todas edições x64);
- 7.1.2.6. Microsoft Windows Server 2016 x64
- 7.1.2.7. Microsoft Windows Small Business Server 2008 (Todas edições);
- 7.1.2.8. Microsoft Windows Small Business Server 2011 (Todas edições);
- 7.1.2.9. Microsoft Windows 7 SP1 Professional / Enterprise / Ultimate x32/x64;
- 7.1.2.10. Microsoft Windows 7 SP1 Professional / Enterprise / Ultimate x32/x64;
- 7.1.2.11. Microsoft Windows 8 SP1 Professional / Enterprise x32/x64;
- 7.1.2.12. Microsoft Windows 8 Professional / Enterprise x64;
- 7.1.2.13. Microsoft Windows 8.1 Professional / Enterprise x32;
- 7.1.2.14. Microsoft Windows 8.1 Professional / Enterprise x64;
  
- 7.1.2.15. Microsoft Windows 10 (Todas edições x32);
- 7.1.2.16. Microsoft Windows 10 (Todas edições x64);

#### 7.1.3. Suporta as seguintes plataformas virtuais:

- 7.1.3.1. VMware: Workstation 12.x Pro, vSphere 5.5, vSphere 6;
- 7.1.3.2. Microsoft Hyper-V: 2008, 2008 R2, 2008 R2 SP1, 2012, 2012 R2;
- 7.1.3.3. 1.2.4. Microsoft Virtual PC 6.0.156.0;
- 7.1.3.4. 1.2.5. Parallels Desktop 7 e 11;
- 7.1.3.5. 1.2.6. Oracle VM VirtualBox 4.0.4-70112;
- 7.1.3.6. 1.2.7. Citrix XenServer 6.2 e 6.5;

#### 7.1.4. Características:

- 7.1.4.1. A console deve ser acessada via WEB (HTTPS) ou MMC;
- 7.1.4.2. Console deve ser baseada no modelo cliente/servidor;
- 7.1.4.3. Compatibilidade com Windows Failover Clustering ou outra solução de alta disponibilidade;
- 7.1.4.4. Deve permitir a atribuição de perfis para os administradores da Solução de Antivírus;
- 7.1.4.5. Deve permitir incluir usuários do AD para logarem na console de administração
- 7.1.4.6. Console deve ser totalmente integrada com suas funções e módulos caso haja a necessidade no futuro de adicionar novas tecnologias tais como, criptografia, Patch management e MDM;

No mesmo caso, esse ressaltando-se por se tratar de órgão do mesmo Estado da Federação, destacamos a transcrição das especificações técnicas:

CML  
Comissão Municipal  
de Licitação



**Manaus**  
Prefeitura



Endereço: Av. Const. Heury, Nº 4.080, Chapada, CEP - 69050-001  
Telefone: +55 (92) 3215-6375/6376  
Email: cml.se@prmm.am.gov.br

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**N. 019/2022 – CML/PM**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO N. 2021/16330/20696/00113**

O Município de Manaus, através da Comissão Municipal de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n. 7.769/2005, Decreto Municipal n. 2.715/2014, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Complementar n. 147/14, Decreto Municipal n. 9.189/2007, Decreto Municipal n. 5.111/2021, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/1993, suas alterações e demais legislações complementares, fará realizar **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO DO LOTE**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

CML  
Comissão Municipal  
de Licitação



**Manaus**  
Prefeitura



Endereço: Av. Const. Heury, Nº 4.080, Chapada, CEP - 69050-001  
Telefone: +55 (92) 3215-6375/6376  
Email: cml.se@prmm.am.gov.br

**1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

Órgão: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD, por meio da Unidade Gestora Compras Manaus – UGCM.

CNPJ: 04.312.641/0001-32

Endereço: Av. Compensa, nº 770 – Vila da Prata

CEP: 69036-115

Cidade: Manaus – AM

Telefone: (92) 3625-2974

**2. OBJETO**

2.1 Eventual fornecimento de Solução para Proteção de *Endpoints* – *Kaspersky Endpoint Security for Business Advanced*, bem como serviços de instalação, configuração, treinamento, prestação de consultoria e suporte técnico em sistemas de segurança na solução fornecida para prevenção de vírus de computador, *spywares* e outras ameaças, com atualização por um período de 36 (trinta e seis) meses, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

**3. JUSTIFICATIVA**

3.1 A presente solicitação refere-se ao fornecimento de Solução para Proteção de *Endpoints* – *Kaspersky Endpoint Security for Business Advanced*, bem como serviços de instalação, configuração, treinamento, prestação de consultoria e suporte técnico em sistemas de segurança na solução fornecida para prevenção de vírus de computador, *spywares* e outras ameaças, com atualização por um período de 36 (trinta e seis) meses e que teve sua demanda planejada pelas unidades administrativas participantes para dar suporte às atividades diárias. A seleção dos itens a serem fornecidos e suas quantidades ficam a cargo de cada unidade solicitante, sendo respondidas por meio do plano de suprimento – PLS.

3.2 A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preço (SRP) para este processo licitatório se dá pelas características do objeto, para viabilizar ações e metas estabelecidas na gestão, apoiando o cumprimento de sua missão institucional como referência de economicidade, qualidade, segurança e transparência das aquisições.

Destacamos a transcrição das especificações técnicas:

## 6.2. Estações Windows:

### 6.2.1. Compatibilidade:

6.2.1.1. Microsoft Windows XP Professional x86;

6.2.1.2. Microsoft Windows Vista x86 / x64 SP2;

6.2.1.3. Microsoft Windows 7 Professional/Enterprise/Ultimate x86 / x64 e posterior;

6.2.1.4. Microsoft Windows 8 Professional/Enterprise x86 / x64;

6.2.1.5. Microsoft Windows 8.1 Pro / Enterprise x86 / x64;

6.2.1.6. Microsoft Windows 10 Pro / Enterprise x86 / x64;

6.2.1.7. Microsoft Windows Server 2012 R2 Standard x64;

6.2.1.8. Microsoft Windows Server 2012 Foundation x64;

6.2.1.9. Microsoft Windows Server 2012 Standard x64;

6.2.1.10. Microsoft Small Business Server 2011 Standard x64;

6.2.1.11. Microsoft Windows Server 2008 R2 Standard/Enterprise x64 SP1;

6.2.1.12. Microsoft Windows Server 2008 Standard/Enterprise x86/x64 SP2;

6.2.1.13. Microsoft Windows Server 2016 x64

### 6.2.2. Características:

6.2.2.1. Deve prover as seguintes proteções:

6.2.2.2. Antivírus de Arquivos residente (anti-spyware, anti-trojan, anti-malware, etc) que verifique qualquer arquivo criado, acessado ou modificado;

6.2.2.3. Antivírus de Web (módulo para verificação de sites e downloads contra vírus);

6.2.2.4. Antivírus de E-mail (módulo para verificação de e-mails recebidos e enviados, assim como seus anexos);

6.2.2.5. O Endpoint deve possuir opção para rastreamento por linha de comando, parametrizável, com opção de limpeza;

6.2.2.6. Firewall com IDS;

6.2.2.7. Autoproteção (contra-ataques aos serviços/processos do antivírus);

6.2.2.8. Controle de dispositivos externos;

6.2.2.9. Controle de acesso a sites por categoria, ex.: Bloquear conteúdo adulto, sites de jogos, etc.;

6.2.2.10. Controle de acesso a sites por horário;

6.2.2.11. Controle de acesso a sites por usuários;

6.2.2.12. Controle de acesso a websites por dados, ex.: Bloquear websites com conteúdo de vídeo e áudio;

6.2.2.13. Controle de execução de aplicativos;

Agora, novamente, as MESMAS especificações (incluindo a ordem dos itens), no processo publicado pela PRODAM:

#### 7.1.5. Estações Windows

##### 7.1.5.1. Compatibilidade:

- 7.1.5.1.1. Microsoft Windows XP Professional x86;
- 7.1.5.1.2. Microsoft Windows Vista x86 / x64 SP2;
- 7.1.5.1.3. Microsoft Windows 7 Professional/Enterprise/Ultimate x86 / x64 e posterior;
- 7.1.5.1.4. Microsoft Windows 8 Professional/Enterprise x86 / x64;
- 7.1.5.1.5. Microsoft Windows 8.1 Pro / Enterprise x86 / x64;
- 7.1.5.1.6. Microsoft Windows 10 Pro / Enterprise x86 / x64;
- 7.1.5.1.7. Microsoft Windows Server 2012 R2 Standard x64;
- 7.1.5.1.8. Microsoft Windows Server 2012 Foundation x64;
- 7.1.5.1.9. Microsoft Windows Server 2012 Standard x64;
- 7.1.5.1.10. Microsoft Small Business Server 2011 Standard x64;
- 7.1.5.1.11. Microsoft Windows Server 2008 R2 Standard/Enterprise x64 SP1;
- 7.1.5.1.12. Microsoft Windows Server 2008 Standard/Enterprise x86/x64 SP2;
- 7.1.5.1.13. Microsoft Windows Server 2016 x64

##### 7.1.5.2. Características:

- 7.1.5.2.1. Deve prover as seguintes proteções:
  - 7.1.5.2.1.1. Antivírus de Arquivos residente (anti-spyware, anti-trojan, anti-malware, etc) que verifique qualquer arquivo criado, acessado ou modificado;
  - 7.1.5.2.1.2. Antivírus de Web (módulo para verificação de sites e downloads contra vírus);
  - 7.1.5.2.1.3. Antivírus de E-mail (módulo para verificação de e-mails recebidos e enviados, assim como seus anexos);
  - 7.1.5.2.1.4. O Endpoint deve possuir opção para rastreamento por linha de comando, parametrizável, com opção de limpeza;
  - 7.1.5.2.1.5. Firewall com IDS;
  - 7.1.5.2.1.6. Autoproteção (contra-ataques aos serviços/processos do antivírus);
  - 7.1.5.2.1.7. Controle de dispositivos externos;
  - 7.1.5.2.1.8. Controle de acesso a sites por categoria, ex: Bloquear conteúdo adulto, sites de jogos, etc;
  - 7.1.5.2.1.9. Controle de acesso a sites por horário;
  - 7.1.5.2.1.10. Controle de acesso a sites por usuários;
  - 7.1.5.2.1.11. Controle de acesso a websites por dados, ex: Bloquear websites com conteúdos de vídeo e áudio;
  - 7.1.5.2.1.12. Controle de execução de aplicativos;
  - 7.1.5.2.1.13. Controle de vulnerabilidades do Windows e dos aplicativos instalados;

No mesmo diapasão, trazemos a baila processo nominado para o fabricante KASPERSKY, dessa vez realizado pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu:



## Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021 – UASG 926470

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESA

### 1. PREÂMBULO

- 1.1 A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu torna público que se acha aberta licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, que será **regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Ato da Presidência nº 34/2021, de 22 de março de 2021 e, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores**, todas combinadas com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo como objetivo a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso do software Antivirus Kaspersky Endpoint Security for Business com validade de 36 (trinta e seis) meses para a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, de acordo com as características e especificações constantes no ANEXO I**, e nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos. As propostas deverão obedecer às especificações e condições deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.
- 1.2 É pregoeiro desta Casa de Leis: Carlos Alberto Kasper, matrícula nº 201.489, e são membros da equipe de apoio ao pregoeiro os senhores Oldair Winicki, matrícula 200.530 e Fabiano Gnadt Borghetti, matrícula 201.501, designados através da Portaria da Presidência de nº 21/2019 de 01 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu em 19 de Fevereiro de 2019, além do servidor Douglas da Silva dos Santos, matrícula 201.757 designado através da Portaria da Presidência nº 285/2019 de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu em 20 de Dezembro de 2019.
- 1.3 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, conforme datas e horários definidos abaixo.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	ATÉ 10H00 DO DIA 18/08/2021
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	10H00 DO DIA 18/08/2021

- 1.4 Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretenso licitante poderá impugnar este ato convocatório de acordo com o artigo 21 do Ato da Presidência nº 34/2021 e instruções contidas no Item 4 do presente Edital.
- 1.5 Os esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados e considerados quando solicitados por escrito ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo ser endereçados ao email: [licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br](mailto:licitacao@fozdoiguacu.pr.leg.br).
- 1.6 As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizados no sítio da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu – [www.fozdoiguacu.pr.leg.br](http://www.fozdoiguacu.pr.leg.br), no link “Transparência/Licitações/2021” e no endereço do sistema eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
- 1.6.1 O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias uteis.

Novamente, tem-se a transcrição das especificações do Edital nominado para o processo da PRODAM, veja-se as especificações da Câmara:

- 5.2.1.37.2. Verificação de buffer, onde os dados são recebidos e armazenados para posterior verificação.
- 5.2.1.38. Possibilidade de adicionar sites da web em uma lista de exclusão, onde não serão verificados pelo antivírus de web;
- 5.2.1.39. Deve possuir módulo que analise as ações de cada aplicação em execução no computador, gravando as ações executadas e comparando-as com sequências características de atividades perigosas. Tais registros de sequências devem ser atualizados juntamente com as vacinas;
- 5.2.1.40. Deve possuir módulo que analise cada macro de VBA executada, procurando por sinais de atividade maliciosa;
- 5.2.1.41. Deve possuir módulo que analise qualquer tentativa de edição, exclusão ou gravação do registro, de forma que seja possível escolher chaves específicas para serem monitoradas e/ou bloqueadas;
- 5.2.1.42. Deve possuir módulo de bloqueio de Phishing, com atualizações incluídas nas vacinas, obtidas pelo AntiPhishingWorkingGroup (<http://www.antiphishing.org/>);
- 5.2.1.43. Capacidade de distinguir diferentes subnets e conceder opção de ativar ou não o firewall para uma subnet específica;
- 5.2.1.44. Deve possuir módulo IDS (IntrusionDetection System) para proteção contra portscans e exploração de vulnerabilidades de softwares. A base de dados de análise deve ser atualizada juntamente com as vacinas;
- 5.2.1.45. O módulo de Firewall deve conter, no mínimo, dois conjuntos de regras:
  - 5.2.1.45.1. Filtragem de pacotes: onde o administrador poderá escolher portas, protocolos ou direções de conexão a serem bloqueadas/permitidas;
  - 5.2.1.45.2. Filtragem por aplicativo: onde o administrador poderá escolher qual aplicativo, grupo de aplicativo, fabricante de aplicativo, versão de aplicativo ou nome de aplicativo terá acesso à rede, com a possibilidade de escolher quais portas e protocolos poderão ser utilizados.
- 5.2.1.46. Deve possuir módulo que habilite ou não o funcionamento dos seguintes dispositivos externos, no mínimo:
  - 5.2.1.46.1. Discos de armazenamento locais;
  - 5.2.1.46.2. Armazenamento removível;
  - 5.2.1.46.3. Impressoras;
  - 5.2.1.46.4. CD/DVD;
  - 5.2.1.46.5. Drives de disquete;
  - 5.2.1.46.6. Modems;
  - 5.2.1.46.7. Dispositivos de fita;
  - 5.2.1.46.8. Dispositivos multifuncionais;
  - 5.2.1.46.9. Leitores de smartcard;
  - 5.2.1.46.10. Dispositivos de sincronização via ActiveSync (Windows CE, Windows Mobile, etc);
  - 5.2.1.46.11. Wi-Fi;
  - 5.2.1.46.12. Adaptadores de rede externos;
  - 5.2.1.46.13. Dispositivos MP3 ou smartphones;
  - 5.2.1.46.14. Dispositivos Bluetooth;

Como nas demais especificações (inclusive a ordem dos itens) repete-se no processo publicado pela PRODAM:

- 7.1.5.2.30.2. Verificação de buffer, onde os dados são recebidos e armazenados para posterior verificação;
- 7.1.5.2.30.3. Possibilidade de adicionar sites da web em uma lista de exclusão, onde não serão verificados pelo antivírus de web;
- 7.1.5.2.31. Deve possuir módulo que analise as ações de cada aplicação em execução no computador, gravando as ações executadas e comparando-as com sequências características de atividades perigosas. Tais registros de sequências devem ser atualizados juntamente com as vacinas;
- 7.1.5.2.32. Deve possuir módulo que analise cada macro de VBA executada, procurando por sinais de atividade maliciosa;
- 7.1.5.2.33. Deve possuir módulo que analise qualquer tentativa de edição, exclusão ou gravação do registro, de forma que seja possível escolher chaves específicas para serem monitoradas e/ou bloqueadas;
- 7.1.5.2.34. Deve possuir módulo de bloqueio de Phishing, com atualizações incluídas nas vacinas, obtidas pelo Anti-Phishing Working Group (<http://www.antiphishing.org/>);
- 7.1.5.2.35. Capacidade de distinguir diferentes subnets e conceder opção de ativar ou não o firewall para uma subnet específica;
- 7.1.5.2.36. Deve possuir módulo IDS (Intrusion Detection System) para proteção contra port scans e exploração de vulnerabilidades de softwares. A base de dados de análise deve ser atualizada juntamente com as vacinas;
- 7.1.5.2.37. O módulo de Firewall deve conter, no mínimo, dois conjuntos de regras:
  - 7.1.5.2.37.1. Filtragem de pacotes: onde o administrador poderá escolher portas, protocolos ou direções de conexão a serem bloqueadas/permitidas;
  - 7.1.5.2.37.2. Filtragem por aplicativo: onde o administrador poderá escolher qual aplicativo, grupo de aplicativo, fabricante de aplicativo, versão de aplicativo ou nome de aplicativo terá acesso a rede, com a possibilidade de escolher quais portas e protocolos poderão ser utilizados.
- 7.1.5.2.38. Deve possuir módulo que habilite ou não o funcionamento dos seguintes dispositivos externos, no mínimo:
  - 7.1.5.2.38.1. Discos de armazenamento locais;
  - 7.1.5.2.38.2. Armazenamento removível;
  - 7.1.5.2.38.3. Impressoras;
  - 7.1.5.2.38.4. CD/DVD;
  - 7.1.5.2.38.5. Drives de disquete;
  - 7.1.5.2.38.6. Modems;
  - 7.1.5.2.38.7. Dispositivos de fita;
  - 7.1.5.2.38.8. Dispositivos multifuncionais;
  - 7.1.5.2.38.9. Leitores de smart card;
  - 7.1.5.2.38.10. Dispositivos de sincronização via ActiveSync (Windows CE, Windows Mobile, etc);
  - 7.1.5.2.38.11. Wi-Fi;
  - 7.1.5.2.38.12. Adaptadores de rede externos;
  - 7.1.5.2.38.13. Dispositivos MP3 ou smartphones;
  - 7.1.5.2.38.14. Dispositivos Bluetooth;

São DIVERSOS e PÚBLICOS os casos que evidenciam a utilização da especificação técnica oriunda de Editais que contemplam em seu objeto o produto nominado KASPERSKY, como por exemplo o do Superior Tribunal Militar, da Justiça Federal do Ceará ou da Empresa Metropolitana de Transportes Públicos de São Paulo (todos em anexo ao e-mail da Impugnação), no entanto, esses como os demais apresentados foram formatados desde seu Estudo Técnico Preliminar com a justificativa de renovação/expansão/atualização de produto existente nas Instituições, o que não é o caso da PRODAM.

Agrava-se o fato de além das especificações direcionadas para os itens 1, 2 e 3 do Lote único, as especificações correspondentes aos produtos KASPERSKY para atendimento dos itens 4 e 5, a saber:

**ITEM 4 - Aquisição de Licença da Solução de descoberta avançada de ameaças em nível de rede, com capacidade de análise de até 1 Gbit/s de Throughput.**

Marca/Modelo: Kaspersky Anti Targeted Attack Platform Enterprise

<https://www.kaspersky.com/enterprise-security/wiki-section/products/kaspersky-anti-targeted-attack-platform>

**ITEM 5 - Licença de Plataforma automatizada de conscientização em Segurança da Informação**

Marca/Modelo: Kaspersky Automated Security Awareness Platform

<https://www.kaspersky.com.br/small-to-medium-business-security/security-awareness-platform>

*\*\*\*Uma plataforma de aprendizado online para conscientização sobre cibersegurança – protegendo a segurança da sua rede e dando aos funcionários conhecimento para atuarem adequadamente.*

*Eficiência e facilidade de gerenciamento de treinamento para organizações de qualquer tamanho*

- Facilidade de uso e eficiência de aprendizado para funcionários*
- Economia de tempo na administração do programa para empresas*
- Lance seu programa de conscientização em apenas algumas etapas*

*\*\*\*TRANSCRITO DO SITE ACIMA DESTACADO SOBRE O PRODUTO KASPERSKY A SER UTILIZADO EM ATENDIMENTO AO ITEM 5.*

O TCU preconiza justamente que as licitações sejam norteadas pela fixação de exigências tecnológicas que permitam que **um amplo conjunto de soluções atendam à demanda**. Veja-se o precedente:

Enunciado

No planejamento de suas aquisições de equipamentos, A ADMINISTRAÇÃO DEVE IDENTIFICAR UM CONJUNTO REPRESENTATIVO DOS DIVERSOS MODELOS EXISTENTES NO MERCADO QUE ATENDAM COMPLETAMENTE SUAS NECESSIDADES ANTES DE ELABORAR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E A COTAÇÃO DE PREÇOS, de modo a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado e evitar o direcionamento do certame para modelo específico pela inserção no edital de características atípicas.

(TCU, Acórdão 2829/2015-Plenário, Rel. Min. Bruno Dantas, julgado em 04/11/2015, destaque nosso).

Por tais motivos, impõe-se a procedência desta representação, impedindo-se a continuidade da licitação até que sejam refeitas as especificações técnicas direcionadoras do certame.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, aduzidas as razões que balizaram a presente Impugnação, este Impugnante, requer, com supedâneo na Lei nº. 13.303/16 e suas posteriores alterações, bem como as demais legislações vigentes, o recebimento, análise e admissão desta peça, para que o ato convocatório seja retificado no assunto ora impugnado determinando-se a reformulação do referido edital para permitir da participação de outros fabricantes.

Vale destacar que no caso de continuidade do certame, a assertiva que o vencedor da Licitação será o fabricante KASPERSKY, sem a economicidade decorrente da possibilidade de participação de demais fabricantes, ante grave prejuízo ao erário e as consequentes punições/responsabilidades impetradas pelos órgãos de auditoria e controle.

Nesses Termos,  
Pede Deferimento.  
Brasília, 25 de novembro de 2022.

DFTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ/MF 09.650.283/0001-91